GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE - CBM

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0000025/2026

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0609.003366.00083/2026-66

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual n° 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): Ajudância Geral

2.2. Responsável pela Demanda: Felipe **Santiago** Rosas da Costa

2.3. Cargo /Função: Capitão / Ajudante Geral

2.4. E-mail: felipesantiago54@gmail.com

2.5. Indicação de membro para compor a Equipe de Planejamento: Felipe **Santiago** Rosas da Costa

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉTRICA
1	**MEDALHA DOM PEDRO II – GRANDE OFICIAL** I - ANVERSO: Cruz de mauta, medindo 50 mm de raio, com quatro pontas tendo bordas douradas e interior vermelho. Sobreposto à Cruz e mauta uma rosa dos ventos, medindo 40 mm de raio, com 12 pontas, com bordas douradas e interior vermelho. Sobreposto ao conjunto um circulo dourado com 30 mm de raio, com bordas douradas. Circunscrito a este circulo outro com 25 mm de raio, com o interior dourado e a efígie de Dom Pedro II e logo abaixo a inscrição CBMAC em letras de forma douradas, inscrita em uma flâmula branca. Entre os círculos a inscrição ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II em letras de forma douradas. II – REVERSO: gravado o brasão da Corporação no centro do círculo de 30 mm de raio, com as bordas douradas. III – FITA: de tecido em seda, medindo 40 mm de largura, 60 mm de comprimento e 25 mm nas vertesse da base nas cores verde, vermelho e amarelo e na parte superior e inscrição CBMAC em letras de forma douradas apostas no interior de um retângulo dourado. IV - Broche de Lapela: Material: metal, na cor vermelha, com bordas douradas contendo em seu interior outro circulo com fundo dourado e no centro a miniatura da efígie de Dom Pedro II, circundada pela inscrição ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II em letras de forma douradas, Dimensão: 10 mm de diâmetro V – Material: metal, com bordas douradas, contendo a cor vermelha, bem como as características da bandeira acreana; VI – Dimensão: 40x11 mm; VII – Interior: miniatura da coroa Dom Pedro II ao centro.	15	Unidade

2	**MEDALHA AMIGO DO BOMBEIRO** ANVERSO: a medalha em forma circular com cinqüenta milímetros de diâmetro e um e meio milímetros de espessura, tendo ao alto uma alça para sustentação, será cunhada em metal dourado, em alto relevo, dentro de dois círculos concêntricos com cinqüenta milímetros e quarenta e cinco milímetros de diâmetro, respectivamente, terão as inscrições “AMIGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” no semicírculo na parte superior e “ACRE” no semicírculo na parte inferior, tudo em caracteres maiúsculos. Na parte superior central do círculo, figurará Distintivo da Corporação, sobreposto a parte inferior do distintivo, em alto relevo, a imagem de duas mãos dadas, aperto de mão. ANEXO XVI. REVERSO: disposta de forma arqueada aparecerá a inscrição “VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR”, no centro da sigla “CBMAC”, ANEXO XVI. FITA: em tecido gorgurão, com dimensões de trinta e cinco milímetros de largura e quarenta e cinco milímetros de comprimento, da alça da medalha até a costura superior, na extremidade inferior da fita sofre um estreitamento de sessenta graus de cada lado, progressivo e gradual, reduzindo em cinco milímetros de cada lado a largura da fita, deixando a base da fita com vinte e cinco milímetros de largura. Ao centro, uma listra amarela, com quinze milímetros de largura, vertical, ladeada do lado direito uma listra verde de dez milímetros de largura e do outro lado uma listra vermelha dez milímetros de largura. O gancho será de arame no mesmo metal da medalha medindo um milímetro de espessura, torcido ao centro formando um elo de quatro milímetros de diâmetro, sem solda. O gancho ficará preso a medalha por meio de uma argola, do mesmo metal, medindo seis milímetros de diâmetro por um milímetro de espessura. O passador medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e dois milímetros por um milímetro de espessura, com as mesmas características da fita, orlado por um friso de onda grega dourado, em metal dourado a palavra CBMAC, ficará na parte superior da fita. Para fixação da fita no uniforme, atrás do passador, alfinete de fralda. ANEXO XVI. BARRETA: orlado por um friso de onda grega dourado, medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e três milímetros de espessura, revestido com o mesmo tecido da fita nas cores, dimensões e sentido, no centro da barreta em alto relevo, em metal, a parte central da medalha. Com presilha plástica na ponta dos dois suportes de pinos, nas extremidades da barreta, ANEXO XVI. BROCHE DE LAPELA: em formato circular, diâmetro vinte milímetros, no formato da medalha, ANEXO II	25	Unidade
3	**MEDALHA MULHER ACREANA** §1º ANVERSO: toda a medalha em metal dourado deve ser inscrita numa circunferência imaginária de cinqüenta milímetros de diâmetro, por três milímetros de espessura, no mínimo, entre os planos de maior relevo, com vinte pontas em formato de ondas de três milímetros tangenciando essa circunferência imaginária. Dentro de um círculo de quarenta e quatro milímetros de diâmetro e um outro de quarenta milímetros, a frase MEDALHA DO MÉRITO MULHER ACREANA, em alto relevo, e no centro do brasão, a imagem da Heroína Angelina Gonçalves em metal dourado, em alto relevo, ANEXO III.	15	Unidade

4	**MEDALHA MERITO ADMINISTRATIVO** 1º ANVERSO: a medalha em metal deve ser inscrita numa circunferência imaginária de cinqüenta milímetros de diâmetro, em formato de uma cruz de malta com bordas em metal dourado, com o preenchimento dos braços nas cores esmalte azul escuro e branca. Dentro de uma circunferência de quarenta milímetros de diâmetro com linha circular em metal dourado, em alto relevo, o Símbolo da Administração, este ladeado por ramos de café também em alto relevo. Margeando a circunferência a inscrição MEDALHA MÉRITO ADMINISTRATIVO – CBMAC, fundo na cor esmalte cinza, ANEXO XIII. 2º REVERSO: Ao centro em alto relevo, a frase MEDALHA BOMBEIRO MILITAR DO MÉRITO ADMINISTRATIVO - GOVERNADOR HUGO CARNEIRO, ANEXO XIII. 3º FITA: em tecido gorgurão, com dimensões de trinta e cinco milímetros de largura e quarenta e cinco milímetros de comprimento, da alça da medalha até a costura superior, na extremidade inferior da fita sofre um estreitamento de sessenta graus de cada lado, progressivo e gradual, reduzindo em cinco milímetros de cada lado a largura da fita, deixando a base da fita com vinte e cinco milímetros de largura. Ao centro, um friso branco, vertical, com quinze milímetros de largura, margeado por dois frisos nas cores cinza de cinco milímetros cada um de largura, estes últimos margeados por dois outros frisos azuis, também com cinco milímetros cada um. O gancho será de arame no mesmo metal da medalha medindo um milímetro de espessura, torcido ao centro formando um elo de quatro milímetros de diâmetro, sem solda. O gancho ficará preso a medalha por meio de uma argola, do mesmo metal, medindo seis milímetros de diâmetro por um milímetro de espessura. O passador medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e dois milímetros por um milímetro de espessura, com as mesmas características da fita, orlado por um friso de onda grega dourado, em metal dourado a palavra CBMAC com oito milímetros de altura e quatro de largura cada letra, ficará na parte superior da fita. Para fixação da fita no uniforme, atrás do passador, alfinete de fralda. ANEXO XIII. 4º BARRETA: orlado por um friso de onda grega dourado, medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e três milímetros de espessura, revestido com o mesmo tecido da fita nas cores, dimensões e sentido, no centro da barreta em alto relevo, em metal, a parte central da medalha. Com presilha plástica na ponta dos dois suportes de pinos, nas extremidades da barreta. ANEXO IV.	15	Unidade

5	**MEDALHA GUARDIÕES DA FLORESTA** 1º ANVERSO: dentro de uma circunferência imaginária de cinqüenta milímetros de diâmetro, uma estrela octogonal, com as bordas em metal dourado, e pontas preenchida na cor esmalte verde escuro brilhante. Uma circunferência de trinta milímetros de diâmetro formada por duas cordas, em alto relevo, unidas por dois nós direito opostos, no centro da circunferência o globo terrestre, na cor esmalte azul claro, dando ênfase ao mapa da América do Sul, na cor esmalte verde, e em alto relevo destacando o mapa do estado do Acre, na cor esmalte amarelo. Ladeando o globo três figuras em formato de seta geométrica, de três ângulos iguais (triângulo eqüilátero); representando o equilíbrio e a justiça que deve reger as partes que a compõem: o lado econômico, o lado social, e o ambiental. O sentido horário das setas representa a trajetória sustentável que deve ter o recurso natural, passando pelo desenvolvimento econômico, social e a voltar ao processo de renovação (reciclagem). O verde do interior das setas formado de pequenas folhas em alto relevo (alusão ao dossel da floresta amazônica). 2º REVERSO: no mesmo formato do anverso, com a descrição MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR GUARDIÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA – SARGENTO MURAH, logo abaixo CBMAC 3º FITA: em tecido gorgurão, com dimensões de trinta e cinco milímetros de largura e quarenta e cinco milímetros de comprimento, da alça da medalha até a costura superior, na extremidade inferior da fita sofre um estreitamento de sessenta graus de cada lado, progressivo e gradual, reduzindo em cinco milímetros de cada lado a largura da fita, deixando a base da fita com vinte e cinco milímetros de largura. Em formado de losangos nas cores marrom, verde e preta. O gancho será de arame no mesmo metal da medalha medindo um milímetro de espessura, torcido ao centro formando um elo de quatro milímetros de diâmetro, sem solda. O gancho ficará preso a medalha por meio de uma argola, do mesmo metal, medindo seis milímetros de diâmetro por um milímetro de espessura. O passador medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e dois milímetros por um milímetro de espessura, com as mesmas características da fita, orlado por um friso de onda grega dourado, em metal dourado a palavra CBMAC com oito milímetros de altura e quatro de largura cada letra, ficará na parte superior da fita. Para fixação da fita no uniforme, atrás do passador, alfinete de fralda. 4º BARRETA: com bordas orladas de onda grega dourado, medindo externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e três milímetros de espessura, revestido com o mesmo tecido da fita nas cores e sentido dos frisos, no centro da barreta em alto relevo a parte central da medalha, com presilha plástica na ponta dos dois suportes de pinos, nas extremidades da barreta. 5º BROCHE: em formato circular, com diâmetro de vinte e cinco milímetros, com o desenho do centro da medalha. Anexo V	10	Unidade

6	**MEDALHA DEFESA CIVIL ESTADUAL** 1º ANVERSO: dentro de uma circunferência imaginária de cinqüenta milímetros de diâmetro, a medalha em formato de uma estrela octogonal, com feixe luminoso dourado, circundando em arco pelo dístico em alto relevo DEFESA CIVIL ESTADUAL. Ao centro em alto relevo, duas mãos estilizadas envolvendo o triângulo eqüilátero, significando o amparo, o carinho, o amor, o cuidado, atitudes estas simbolizadas pela posição das mãos; o triângulo denota o estado permanente de alerta, a prontidão para atender as pessoas submetidas aos efeitos produzidos por eventos adversos de qualquer natureza, representando também a união dos três níveis de governo e a cooperação de todos, condições essenciais da Defesa Civil. A base assente num lado, manifesta a segurança, estabilidade e o bem-estar social, metas de toda Defesa Civil e os outros dois lados simbolizam, um a prevenção, o outro a ação, que são medidas fundamentais para se manter a segurança da população; O triângulo no centro da medalha na cor azul, símbolo da Defesa Civil que traduz a tranqüilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil; as duas mãos, nas cores alaranjadas que simbolizam internacionalmente a Defesa Civil, representando o comprometimento da sociedade com o bem estar comum, em solidariedade com as ações de Defesa Civil, tais como: Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação nos períodos de Normalidade e Anormalidade. 2º REVERSO: Ao centro em alto relevo, duas mãos estilizadas envolvendo o mapa do estado do Acre, ladeando a frase COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – VALE DO ACRE, ANEXO IX. 3º FITA: em tecido gorgurão, com dimensões de trinta e cinco milímetros de largura e quarenta e cinco milímetros de comprimento, da alça da medalha até a costura superior, na extremidade inferior da fita sofre um estreitamento de sessenta graus de cada lado, progressivo e gradual, reduzindo em cinco milímetros de cada lado a largura da fita, deixando a base da fita com vinte e cinco milímetros de largura. Com sete listas na vertical, no centro uma lista de cor laranja de dezessete milímetros de largura, ladeada por uma lista azul de três milímetros, essa ladeada por uma lista branca três milímetros, e essa ladeada por uma lista azul de três milímetros. O gancho será de arame no mesmo metal da medalha medindo um milímetro de espessura, torcido ao centro formando um elo de quatro milímetros de diâmetro, sem solda. O gancho ficará preso a medalha por meio de uma argola, do mesmo metal, medindo seis milímetros de diâmetro por um milímetro de espessura. O passador medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e dois milímetros por um milímetro de espessura, com as mesmas características da fita, orlado por um friso de onda grega dourado, em metal dourado a palavra CBMAC com oito milímetros de altura e quatro de largura cada letra, ficará na parte superior da fita. Para fixação da fita no uniforme, atrás do passador, alfinete de fralda. ANEXO IX. 4º BARRETA: orlado por um friso de onda grega dourado, medirá externamente trinta e cinco milímetros por dez milímetros e três milímetros de espessura, revestido com o mesmo tecido da fita nas cores, dimensões e sentido, no centro da barreta em alto relevo a parte central da medalha, com presilha plástica na ponta dos dois suportes de pinos, nas extremidades da barreta, ANEXO IX. 5º BROCHE DE LAPELA: em formato circular, duas mãos estilizadas envolvendo o triangulo, com diâmetro de vinte milímetros, com a inscrição em formato da circunferência DEFESA CIVIL ESTADUAL. ANEXO IX. 6º COLAR DA MEDALHA: terá diâmetro de setenta milímetros, no mesmo formato da medalha, com as mesmas cores da fita e quarenta e cinco centímetros de comprimento e no final de cada extremidade fixado um cordão de trinta e cinco centímetros na cor laranja, ANEXO VI.	05	Unidade

7	**MEDALHA MERITO COMUNITARIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL** **ANVERSO:** Medalha em formato circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro e 1,5 mm (um e meio milímetros) de espessura. Fabricada em metal bronze, em alto relevo. O design consiste em dois círculos concêntricos de 50 mm e 45 mm de diâmetro, respectivamente. No espaço entre os círculos (orla), constarão as inscrições **"MÉRITO INTEGRAÇÃO "** dispostas em semicírculo na parte inferior, e a palavra **"ACRE"** no semicírculo inferior, ambas em caracteres maiúsculos e simétricos. No centro do círculo interno, figurará o **Distintivo da Corporação (CBMAC)** em alto relevo, posicionado de forma centralizada e harmônica. **REVERSO:** Em metal liso, apresentando a inscrição **"MÉRITO INTEGRAÇÃO"** disposta de forma arqueada na parte superior. Centralizado, logo abaixo, constará a sigla **"CBMAC"** em caracteres de maior destaque. Todo o conjunto em alto relevo simples. Especificações da Fita (Sustentação) FITA: de tecido em seda, medindo 40 mm de largura, 60 mm de comprimento e 25 mm nas vertesse da base nas cores verde, vermelho e amarelo e na parte superior e inscrição CBMAC em letras de forma douradas apostas no interior de um retângulo dourado. **BROCHE DE LAPELA:** Botão circular com 20 mm de diâmetro, revestido com o tecido da fita, para uso em traje civil (lapela) mesma imagem da medalha.	15	Unidade

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) Identificação do problema e/ou situação enfrentada pela Administração:

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre possui, dentre suas atribuições institucionais, o reconhecimento e a valorização de militares, autoridades, servidores públicos e membros da sociedade civil que contribuem de forma relevante para o fortalecimento das atividades da Corporação, da Defesa Civil e da integração com a comunidade.

Atualmente, a Administração enfrenta insuficiência no estoque de medalhas institucionais necessárias para atender às demandas de homenagens e condecorações previstas em atos oficiais, eventos institucionais, datas comemorativas e reconhecimentos formais. Tal situação compromete a realização adequada dessas solenidades, podendo gerar prejuízos à valorização profissional, à motivação dos militares e à manutenção das relações institucionais com a sociedade.

b) Descrição da necessidade originada a partir do problema:

Diante da indisponibilidade de quantitativo suficiente de medalhas institucionais, torna-se necessária a recomposição do estoque para garantir o atendimento das demandas administrativas e protocolares da Corporação, especialmente no que se refere à concessão de honrarias previstas em normativos internos.

A ausência desses itens inviabiliza ou prejudica a realização de cerimônias oficiais e o reconhecimento formal de serviços prestados, afetando diretamente a imagem institucional e o cumprimento de práticas administrativas consolidadas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

c) Especificação do que se deseja alcançar com a contratação:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de medalhas institucionais em quantitativo adequado, sendo:

- Medalha Amigo do Bombeiro – 50 unidades
- Medalha Mulher Acreana – 35 unidades
- Medalha Mérito Administrativo – 30 unidades
- Medalha Guardiões da Floresta – 15 unidades
- Medalha Defesa Civil – 15 unidades
- Medalha Grande Oficial – 30 unidades
- Medalha do Mérito Comunitário e Integração Social – 30 unidades

O objetivo é garantir a continuidade das atividades institucionais de reconhecimento e valorização, promovendo o fortalecimento da cultura organizacional, o incentivo ao mérito e a integração entre a Corporação e a sociedade, assegurando, assim, o adequado atendimento ao público interno e externo.

5. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.1. A contratação pretendida está prevista no Planejamento de Contratação Anual do órgão.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 30/05/2026.

ANEXO I

Medalha "Dom Pedro II Grä - Oficial" Frente e verso

Anexo - A 1

(Medalha “Dom Pedro II Grã - Oficial” Frente)



(Medalha “Dom Pedro II Grã - Oficial” Verso)



Barreta

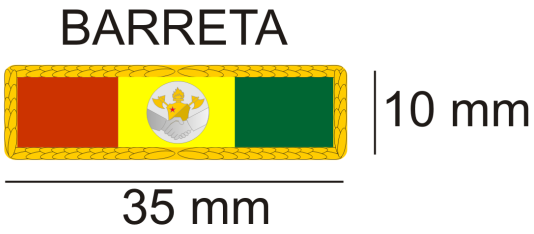


Grã - Oficial

ANEXO II

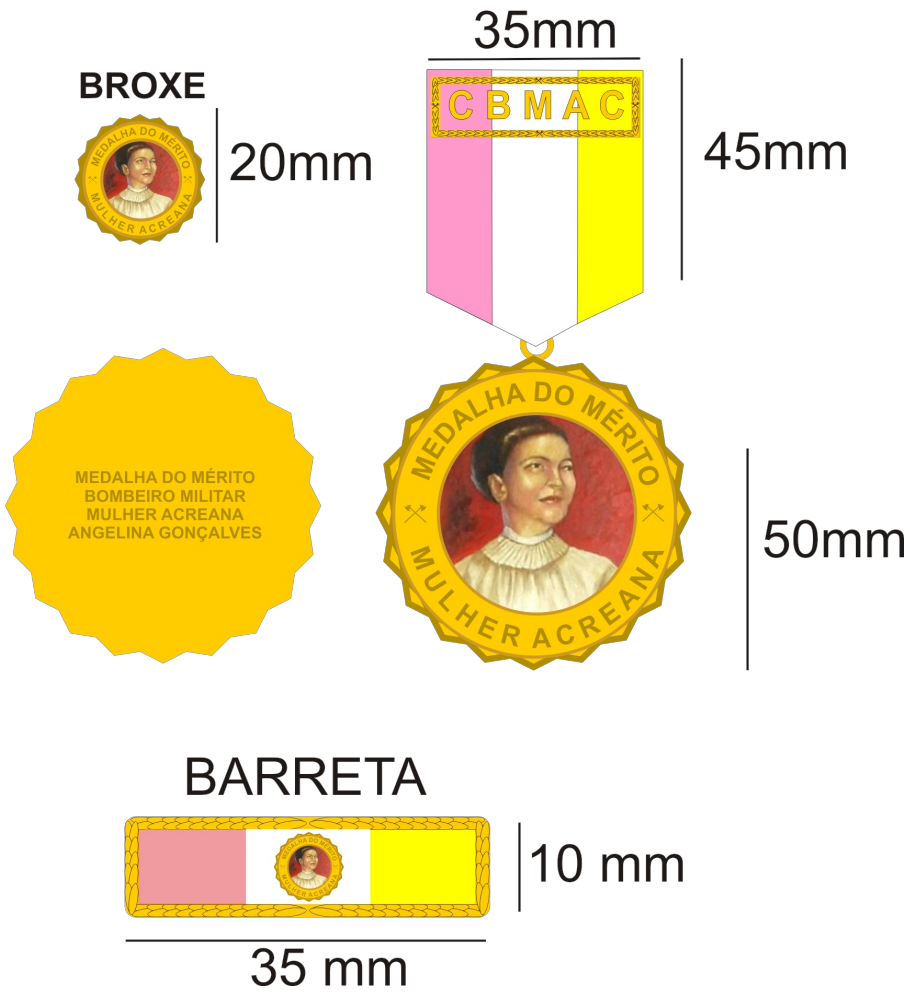
MEDALHA AMIGO DO BOMBEIRO





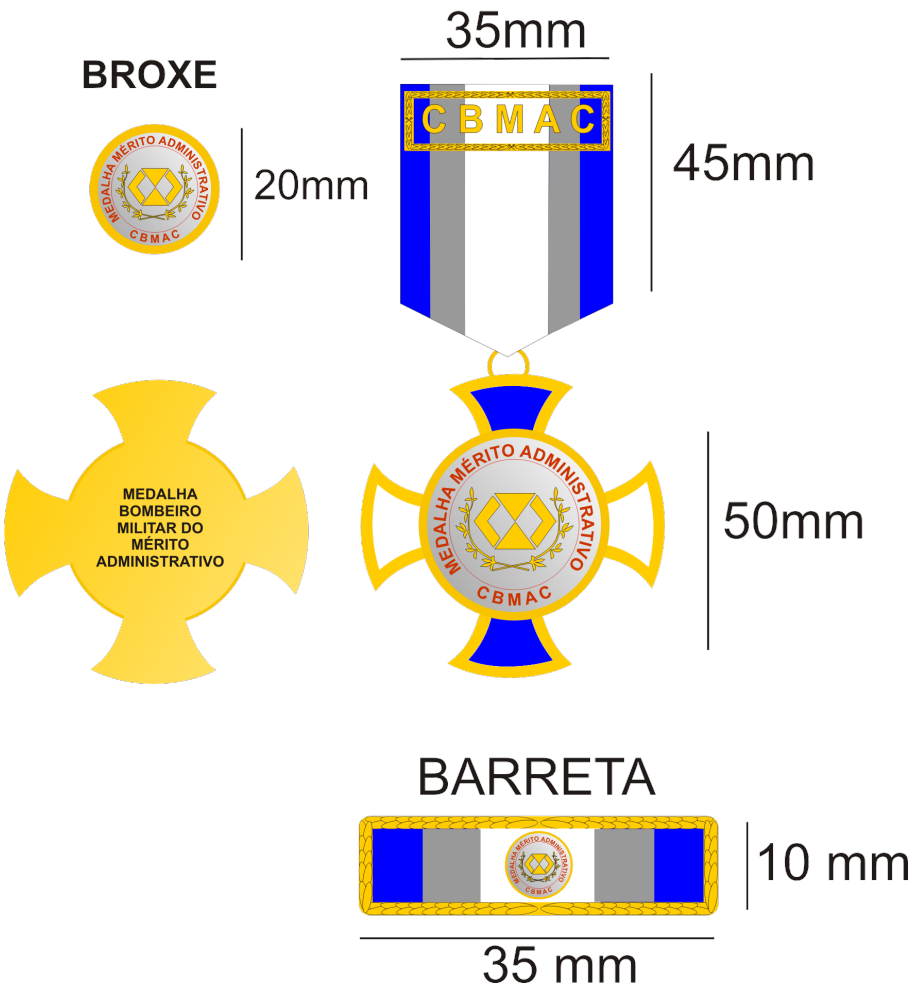
ANEXO III

MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR



ANEXO IV

MEDALHA BOMBEIRO MILITAR
MÉRITO ADMINISTRATIVO



ANEXO V

MEDALHA DO MERITO BOMBEIRO MILITAR GUARDIÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA



ANEXO VI

MEDALHA DEFESA CIVIL VALE DO ACRE



ANEXO VII



Responsável pelo setor

Felipe **Santiago** Rosas da Costa - CAP QOBMEC

Ajudante Geral do CBMAC

Portaria nº 179/2023

Responsável Técnico

Paulo Souza de Almeida Freire - 2º SGT BM

Auxiliar do Ajudante Geral do CBMAC

ASSINATURA ELETRÔNICA
Compras
ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SANTIAGO ROSAS DA COSTA** , em 10/04/2026, às 09:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CPE0799D 32BC799B 06236661 5C2D210F** e código CRC **343E89**